



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Do Objetivo

Formação de registro de preços para possível e eventual **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Polícia Civil, Polícia Militar do município de São Francisco do Pará.

2- Do prazo, local, condições de entrega e responsável pelo recebimento

Os produtos deveram ser entregues no máximo de 05 (Cinco) dias após a ordem de serviço pela Contratada;

O fornecimento dos produtos mencionados, no Anexo – A, deverá ocorrer em parcelas conforme solicitado, entregue na sua totalidade de acordo com ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração;

O local de entrega, Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração situada na Avenida Barão do Rio Branco, 760, Bairro: Centro de São Francisco do Pará. Horário de funcionamento: das 8h00min às 14h00min de segunda a sexta;

A Secretaria Municipal de Administração designará pessoa responsável para acompanhar e fiscalizar as entregas.

3- Do Quantitativo e Descrição

Conforme descrito no Anexo – A.

4- Pagamento

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

O pagamento será efetuado em sua totalidade em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente.

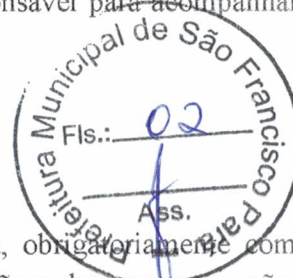
5- Das Obrigações da Contratada

Efetuar entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco Nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará
Contato: (91) 99966-4759



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a prefeitura;

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da prefeitura, bem como para atendimento a assistência durante a garantia;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos produtos no local de destino.

6- Das Obrigações da Contratante

Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos para substituição;

Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura e efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

Rejeitar, no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

7- Das Garantias

O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar do recebimento dos itens;

Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item;

Os produtos deverão estar em plena validade, observando – se os prazos indicados pelos fabricantes;

Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

8- Das Sanções Administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no edital.

9- Do Critério de avaliação das propostas

Média de preço.

10- Da Fundação Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco Nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará
Contato: (91) 99966-4759



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93, e alterações posteriores.

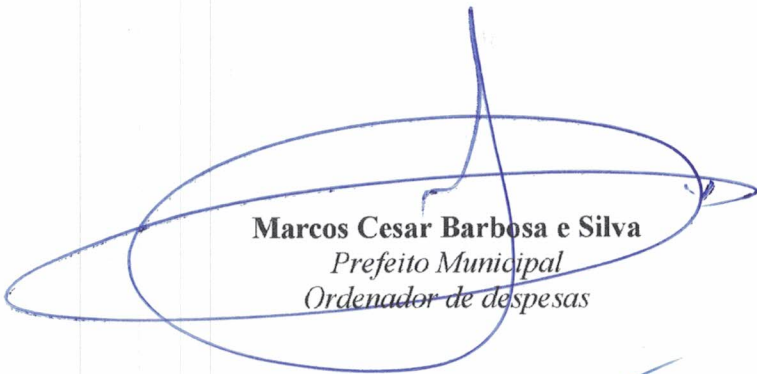
11- Vigência do Contrato e Ata

O prazo de vigência da ata será por um período de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e a data do contrato será até 31 de dezembro do ano corrente, de acordo com o Art.57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

12- Das Disposições Gerais

A prefeitura reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela secretaria, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com do Termo de Referência.

São Francisco do Pará, 23 de maio de 2022.


Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal
Ordenador de despesas


Raimundo Nonato de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Administração


Diego Melo Correa
Diretor de Administração





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO - A
Quantitativo e Descrição
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.
1	Ácido muriático em alta concentração acondicionado em recipiente com 1 litro. CX c/12 unds.	Cx	11
2	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo, acondicionada em recipiente com 1 litro. Caixa com 12 unidades	Cx	84
3	Álcool etílico hidratada 70° (LÍQUIDO) neutralizante, espessante, desnaturante, c água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500 ml. CX c/12 unds.	Cx	83
4	Avental com bolso, tam. unissex, cor branco.	unid.	260
5	Balde escorredor plástico 10 litros com esfregão. Unidade.	unid.	85
6	Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal. Unidade.	unid.	70
7	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas de melhor qualidade, pacote c/100 unidades.	Pct	1320
8	Copo para água, descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com risos e saliência na borda, o peso do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionada em sacos plásticos com 100 unidades. Pacote.	Pct	1900
9	Corda de nylon, tipo varal com 10 metros, 1.ª qualidade, pacote com 1 unidade	unid.	90
10	Desinfetante, para aplicação geral, líquido, a base de aroma, acondicionado em recipiente com 2 litros. Unidade.	unid.	460
11	Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante, essência, ph 6,5 a 7,5. 400 ml. Composição: Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Unidade.	unid.	350
12	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas. Unidade.	unid.	720
13	Detergente líquido de diversas fragrâncias, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 1 Litro unidade.	unid.	380
14	Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio. Unidade.	unid.	250
15	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2) cm, embalagem individual. Unidade.	unid.	550
16	Flanela 100% algodão bordas overloqueadas, para uso geral, dimensões de 30x60 cm. Unidade.	unid.	300
17	Guardanapo de tecido, branco, tamanho 46cmx65cm, tecido 100% algodão. Unidade.	unid.	280
18	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas. Embalagem de 300 ml. Unidade.	unid.	490
19	Inseticida para barata, formiga, pernilongo, 1litro. Unidade.	unid.	62
20	Isqueiro, cartela com 12 unidades. Cartela	Cartela	26
21	Lã de aço - pacote com 8 unidades, lã de aço -biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote.	Pct	490



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



22	Limpa Alumínio Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, caixa com c/12 frascos. Caixa.	Cx	44
23	Limpa Vidros 500 ml para limpar e desengordurar superfícies laváveis, caixa c/12 frascos. Caixa.	Cx	49
24	Lixeira plástica com pedal - 30 litros, lixeira (consumo) - de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular. Unidade.	unid.	150
25	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/12 frascos. Caixa.	Cx	43
26	Luva látex; - Forrada em flocos de algodão; - Antiderrapante, tipo colmeia; - 30 CM de comprimento aproximadamente; - Pacote com 1 par de luvas. Pacote.	Pct	500
27	Pá para lixo com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	180
28	Pano de Chão 50x80 Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm, unidade.	unid.	510
29	Papel higiênico branco, picoteado, neutro, rolos com 30m, PACOTE C/ 4 Unidades.	Pct	730
30	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos, em fardos com 24 rolos.	Fardo	100
31	Rodo, tamanho grande medindo 60 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	180
32	Sabão em barra de 1kg Cx c/10 unds.	Cx	52
33	Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas contendo Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antiredepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno sulfonato de sódio.	Pct.	480
34	Sabonete antibacteriano de 85 gr. Unidade.	unid.	460
35	Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. 75x100. Acondicionado em embalagem com 05 unidades. Tamanho do saco: 75x105mm (largura mínima x altura mínima). Pacote.	Pct	590
36	Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 50 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor	Pct	450
37	Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 30 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote.	Pct	690
38	Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 15 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote.	Pct	1960
39	Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo sintético reto, cabo de madeira cabo revestido.	unid.	250
40	Vassoura de piaçava, Nº. 05, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Apresentar amostra.	unid.	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco Nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará
Contato: (91) 99966-4759

Assinatura